

Organização e Coordenação

Os métodos de trabalho

O problema da substituição dos atuais métodos de trabalho no serviço público foi objeto de longa exposição da D. C. ao Presidente do D. A. S. P., que a aprovou. Nesse documento, cuja oportunidade é desnecessário salientar, foram abordados os diversos aspectos da importante questão e, principalmente, a maneira por que deve ser encarada a primeira fase de sua complexa execução. Entende a D. C., com fundamento não apenas na boa doutrina, mas na experiência adquirida em contacto com as deficiências do serviço público brasileiro, que a implantação dos novos métodos só pode ser iniciada com a preparação psicológica do elemento humano que compõe os quadros da administração federal. Assenta-se essa convicção em dois sólidos argumentos: na reação que a mudança de hábito provoca, de modo geral, em todos os indivíduos, e na ausência de qualquer esforço anterior, em nosso meio, no sentido da adoção de métodos que a experiência, a pesquisa e a observação impuseram, no domínio de outras administrações, como menos dispendiosos — em qualquer dos domínios da economia — e mais eficientes.

O que, de início, deve ser considerado em tão palpitante problema não é, apenas, a forma atual de execução do trabalho, em cuja origem o método da improvisação desempenhou tão relevante papel, nem o empirismo que o caracteriza e onde,

à força de serem repetidos, regras e preceitos administrativos se foram estabelecendo. É na remoção dos preconceitos de que, como em toda tradição, é fértil a burocracia brasileira, que os esforços, inicialmente, devem incidir. Esse alijamento, entretanto, de errôneas convicções sobre o valor do sistema em curso, só poderá ser obtido mediante uma demonstração positiva da precariedade dos métodos em voga.

Os recursos que a Divisão de Organização se propõe utilizar, com esse objetivo, são os mais eficientes dentre os que a moderna técnica da difusão oferece: palestras públicas, documentários cinematográficos e cartazes. Sob a forma de ensinamentos, conselhos, comparações objetivas, etc. todos os assuntos relativos à racionalização, partindo do seu histórico aos que vão culminar na sua influência sobre a economia, quer do esforço individual, quer do erário público, serão amplamente divulgados.

Não se detem, contudo, nesse limite o quadro das atividades planejadas. Nesse programa, atualmente incorporado às atribuições normais de uma das secções da D. C., a própria participação do público, que é o maior interessado no bom funcionamento dos serviços administrativos, está prevista, o que basta para dar uma idéia, não já da significação, mas da amplitude de que se reveste a iniciativa.

Reuniões internas

Instituiu a D. C., com o objetivo de permitir que os seus servidores participem do estudo das questões mais importantes que transitarem pelas diversas secções e possam debater questões doutrinárias cujo esclarecimento interessar mais

diretamente às atividades da Divisão, duas reuniões mensais, que se vêm realizando na sala de trabalho do Diretor e com a sua presença.

Dois servidores estarão sempre previamente incumbidos, um, por ordem alfabética do primeiro

nome, de coordenar os trabalhos das reuniões, e outro, mediante inscrição ou designação, de expor a matéria destinada ao debate. A exposição, feita sempre sem nenhum caráter formal, será em seguida discutida minuciosamente, cabendo ao expositor, em resposta às objeções, esclarecer os seus pontos de vista, à luz dos princípios adotados e

postos em prática pela Divisão no desempenho de suas atribuições. Servidores de outros setores, desde que especializados nos assuntos a serem ventilados, poderão tomar parte nessas reuniões, cujas vantagens imediatas não escapam à observação mesmo superficial dos que se dedicam ao estudo e à solução dos problemas administrativos.

Distribuição interna das atividades da D. C.

As atividades da D. C. acham-se, presentemente e a título provisório, assim distribuídas :

- I — Secção de Administração Específica
- II — Secção de Administração Geral
- III — Secção de Administração Industrial e Para-estatal
- IV — Secção de Assistência e Previdência Social
- V — Secção de Coordenação.

O estudo das questões referentes às atividades que constituem a finalidade precípua da Administração Pública compete à Secção de Administração Específica, e o das que dizem respeito a serviços de pessoal, material, orçamento, comunicações, biblioteca e outras comuns a todos os órgãos da administração, à de Administração Geral.

As atividades da Divisão em relação aos serviços industriais do Estado são desempenhadas pela Secção de Administração Industrial e Para-estatal; as de assistência e previdência aos servidores do Estado, quanto à sua organização, orientação e coordenação, pela Secção de Assistência e Previdência Social.

À Secção de Coordenação compete:

a) promover melhor coordenação entre os serviços públicos federais, tendo em vista, especi-

almente, a correção de paralelismo e antagonismo de funções e conflitos de competência;

b) colaborar na coordenação entre os serviços públicos federais, estaduais e municipais;

c) estudar questões relativas à organização e funcionamento dos serviços públicos estaduais e municipais;

d) colaborar na coordenação entre as atividades da Administração Pública e as do público em geral, para o que deverá:

I — promover, por meio de palestras, documentários e cartazes, a difusão de ensinamentos sobre racionalização e suas vantagens;

II — receber sugestões do público e selecioná-las, remetendo às Divisões competentes, como às Secções da D. C., as que forem consideradas merecedoras de atenção;

III — proporcionar aos servidores das diferentes repartições visitas a serviços e empresas que ofereçam interesse para a administração pública.

O desempenho das atribuições das secções de administração geral, de administração específica, de administração industrial e para-estatal e, no que for cabível, da de coordenação compreenderá:

a) pesquisa e análise das condições de trabalho da repartição em estudo;

b) planejamento da nova organização;

c) orientação de sua implantação;

d) observação do seu funcionamento.

Ajude seus companheiros para merecer seu auxílio: A divisão dos serviços em turmas não significa que o interesse do serviço esteja também dividido.